



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº - 024/2025

Autoria – Isley Borges da Silva

Sr. Presidente,

Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, mediante requerimento do Vereador Isley Borges da Silva, manifesta os seus mais efusivos agradecimentos aos assessores e assessoras do Deputado Estadual Lídio Barbosa (Juca do Guaraná), pelo acolhimento e receptividade que sempre tem conosco, nos auxiliando na resolução das demandas do município de Vila Rica – MT.

Essa homenagem que a Câmara Municipal de Vila Rica- MT concede aos assessores: Alexandre Luiz Queiroz de Albuquerque, Altair de Souza Leite Junior, Anderson Tone da Conceição, Bruno Henrique Camargo Silva, Claudiomario de Moraes, Daniela Martins Monteiro Ibarra Papa, Daniele Amorim da Silva, Edna Marques da Silva Alves, Edvaldo Dionilio de Lima, Eliezer Junior Fernandes, Elton da Mata Camargo, Fabiana Padilha do Prado, Gabriely Cunha Souza, Gilberto Leandro Pereira, Igor Lucas Nascimento Costa, Jacilene Silva de Campos, Juarez Fiel Alves, Larissa Moreira Marinho, Leonardo Pereira Murta, Marcio Queiroz Lemos de Oliveira, Marcos Antonio Bueno, Mike José Silva e Souza, Robenscruzer Matos De Souza, Sidney dos Santos Silva, Singlair Ciekalski de Musis, Thais Favaro Jacobina, Wederson Cesar da Silva Azevedo e Katlin Oliveira calmon, é a forma de registrarmos o reconhecimento por seus esforços, dedicação, empenho e capacidade de trabalho no ofício de suas funções, estando sempre prontos a atenderem as nossas reivindicações.

Por todo o trabalho prestado e pela maneira significativa com que contribuem para a melhoria da qualidade de vida de toda a população, são merecedores de nosso respeito, admiração e da nossa consideração.

Câmara Municipal, 11 de novembro de 2025.


Ver. Isley Borges da Silva

APROVADO POR
UNANIMIDADE

EM 17 NOV. 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA